



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 030

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.113.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, criada através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que a Sra. Célia Santos de Oliveira enquadra-se neste perfil: Natural de Silveiras, em 1996 foi enviada pela Mitra Diocesana para o município de Lorena, a fim de trabalhar pela comunidade, sob a orientação e responsabilidade do Padre Pedro Cunha. Dotada de bons princípios e principalmente de espírito cristão, ela desenvolveu e colocou em prática, projetos que visam inserir o ser humano na conscientização de que é necessário estar em harmonia com Deus e o meio em que vivemos. Célia, através de sua perseverança, está conseguindo êxito, pois podemos vislumbrar claramente a mudança expressiva da nossa comunidade e de nosso espaço físico.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 031

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.113/04).

Artigo 1º - Fica concedida a Sra. Célia Santos de Oliveira a Comenda "Bernardo José de Lorena"

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação